

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 003/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **NIVIA MARIA SOARES**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) NIVIA MARIA SOARES, Matrícula Funcional n.º 045, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base no artigo 39, inc. I,II,III,IV e V, §2º, inc II c/c art. 34 da Lei nº 660/2021, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 3º da ECF nº 47/2005, com efeitos a contar a partir de 01 de Março de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência